



Código de Ética e  
Conduta da Deloitte Brasil  
Integridade: o começo de tudo

Um guia para colocar em prática as bases da nossa existência

# Introdução

O Comitê de Ética, o Policy Committee e a Diretoria Executiva das firmas-membro da Deloitte Touche Tohmatsu no Brasil aprovaram este Código para uso de seus sócios e profissionais. Somente para uso de referência no Código, a firma local será denominada “Deloitte”, “Organização” ou “Firma”.

A Firma reserva-se o direito de modificar, revisar ou alterar o Código a qualquer momento, sem aviso nem consulta prévia.

A Deloitte é a marca sob a qual os profissionais dedicados de firmas independentes de todo o mundo colaboram para oferecer serviços de auditoria, consultoria tributária, consultoria empresarial, consultoria em gestão de riscos, finance advisory e outsourcing para clientes selecionados. Essas firmas são membros da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), uma sociedade limitada estabelecida no Reino Unido. Cada firma-membro oferece serviços em uma área geográfica particular e está sujeita às leis e regulamentações profissionais do país (dos países) no(s) qual(uais) ela opera. A DTTL e as firmas-membro são entidades legais distintas e separadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são responsáveis somente por seus próprios atos ou omissões. Cada firma-membro da Deloitte é estruturada diferentemente, de acordo com as leis nacionais, as regulamentações, as práticas de costume e outros fatores, e deve assegurar a oferta de serviços profissionais em seus territórios por meio de subsidiárias, afiliadas e/ou outras entidades.

Os serviços anteriormente descritos não são prestados pela DTTL e, por razões regulatórias, além de outras, certas firmas-membro não proporcionam serviços em todas as seis áreas profissionais.

Nem a DTTL nem suas firmas-membro têm responsabilidade sobre atos ou omissões umas das outras. Cada firma-membro é uma entidade jurídica própria e independente que opera sob o nome de “Deloitte”, “Deloitte & Touche”, “Deloitte Touche Tohmatsu” ou outros nomes relacionados.

# Uma organização global em um mundo de transformações

## Por que é necessário um Código de Ética e Conduta?

O comportamento ético, que é, e sempre foi, um dos pilares de nossa firma, ganha uma importância cada vez maior em um mundo que passa por transformações tão velozes e profundas como o nosso. Os avanços tecnológicos, as novas formas de comunicação, a intensificação das interações e as mudanças frequentes de parâmetros em áreas que permaneceram inalteradas durante décadas são alguns dos fatores que tornam hoje cada vez mais complexo e fundamental o tratamento das questões éticas nas relações humanas e empresariais.

**“A nossa própria existência, como Organização, está ligada à adoção de um comportamento ético com todos os públicos com os quais nos relacionamos.”**

Todos nós temos uma responsabilidade importante, do ponto de vista do exercício e da valorização da ética na sociedade contemporânea. Nosso papel vai certamente muito além de proporcionar um atendimento eficaz aos clientes. Como uma organização de firmas-membro estabelecida em mais de 150 países a partir de uma comunidade de 312.000 profissionais que interagem com milhares de clientes e diversos públicos de interesse, temos presença e força relevantes no ambiente de negócios e na sociedade como um todo. E, por isso, precisamos, além de exercer responsabilmente nossas atribuições profissionais, renovar constantemente nosso compromisso com a construção de um mundo ético e sustentável.

A nossa própria existência, como organização, está ligada à adoção de um comportamento ético com todos os públicos com os quais nos relacionamos: profissionais da nossa própria firma, clientes, fornecedores, aliados estratégicos, representantes de meios de comunicação, órgãos profissionais e reguladores, governos, organizações não governamentais e toda a sociedade. É pela via do comportamento ético e de uma conduta íntegra, honesta e independente que vamos ser respeitados e valorizados.

Vivemos em um mundo em que há uma crise de confiança dos cidadãos ante as empresas. Os valores coletivos – do indivíduo, da Firma e da profissão em geral – continuam sendo postos à prova. É necessário que as grandes empresas e, em especial, aquelas como a nossa, que se dedicam à exigente profissão da auditoria e da assessoria às empresas, mantenham a confiança do mercado. Nossa resposta a este cenário torna imperativo nos concentrar em valores como integridade, honestidade e independência.

É dentro desse contexto que a Deloitte decidiu atualizar o seu Código de Ética e Conduta, adequando o mesmo aos Princípios Globais de Conduta Corporativa da Deloitte Global. Leia na seção seguinte os objetivos, a abrangência e os limites deste Código. E participe, como sócio ou profissional da Deloitte, dos esforços para garantir os mais altos padrões de conduta ética em nossa organização. A integridade e a conduta ética de todos os nossos sócios e profissionais sempre foi, e continua sendo, um objetivo prioritário para a Firma. Por isso, todos devemos estar comprometidos com os princípios deste Código de Ética e Conduta.

Como a ética e a integridade constituem nossas bases fundamentais, a Firma espera que todos nós sejamos honestos e nos comportemos de acordo com os mais altos padrões éticos, guiando-nos pelo desejo de fazer o correto. O presente Código de Ética e de Conduta pretende servir como guia, referência informativa e fonte documental para ajudar a todos a escolher a opção mais adequada sob o ponto de vista ético em qualquer circunstância.

Convidamos todos a lê-lo!

**Douglas Lopes**

Chair

**Marcelo Magalhães**

Managing Partner



A expressão do posicionamento ético da Deloitte depende da maneira como você se relaciona com cada pessoa que faz parte do universo de nossa organização.

### Integridade: o começo de tudo

O comportamento ético revela-se no compromisso que cada um de nós, como cidadão e como profissional da Deloitte, assume com nossos públicos de interesse, a partir de valores que compartilhamos e princípios comuns entre todas as firmas-membro Deloitte em todo o mundo.

É por isso que dizemos na Firma que “a base é nossa” – ou seja, todo o conjunto de princípios e valores compartilhados pela Deloitte –, mas “a obra é sua”, uma vez que é pela atitude individual de cada sócio e profissional que se efetiva a conduta ética de nossa organização. Somente por meio das atitudes de cada um de nós, em todas as áreas e regiões, em todos os níveis hierárquicos e em todas as funções e responsabilidades – do mais novo talento ao sócio mais experiente –, é que faremos valer os nossos princípios de ética e conduta.

# Sumário

|                                                        |    |
|--------------------------------------------------------|----|
| <b>Nosso código</b>                                    | 7  |
| Objetivos, alcances e limites                          |    |
| <b>Nossos princípios e valores</b>                     | 8  |
| • Um guia para a ação                                  | 8  |
| • Princípios Globais de Conduta Corporativa            | 9  |
| • Alinhamento com nossa visão                          | 11 |
| <b>Nosso Comitê de Ética</b>                           | 13 |
| A responsabilidade de zelar pelo cumprimento do Código |    |
| <b>A sua marca</b>                                     | 14 |
| Participação e responsabilidade de todos               |    |
| <b>O seu comportamento</b>                             | 16 |
| • Matriz de decisão                                    | 17 |
| • Comportamento com o público interno                  | 19 |
| • Comportamento com clientes                           | 22 |
| • Comportamento com os demais públicos externo         | 25 |
| <b>Medidas disciplinares</b>                           | 28 |
| <b>Saiba mais</b>                                      | 29 |
| Onde acessar mais informações                          |    |

# Nosso código

## Objetivos, alcances e limites

Para ajudar a comunidade de profissionais que formam a nossa Organização no Brasil a incorporar e vivenciar os fundamentos de um comportamento ético, a Deloitte mantém o Código de Ética e Conduta, alinhado aos Princípios Globais de Conduta Corporativa da DTTL.

A intenção é que todos os sócios e profissionais, independentemente de função ou atribuição, tenham consciência das implicações, dos privilégios e das responsabilidades a que estão sujeitos por trabalhar na Deloitte.

Nenhum código desse tipo pode ser completo o bastante para contemplar todas as possibilidades do dia a dia ou servir como “lista de normas”. O Código de Ética e Conduta não tem como fornecer uma resposta específica a cada situação enfrentada pelos profissionais da Firma. Por isso, além de reflexão, em muitas ocasiões, será necessário consultar responsáveis superiores ou os próprios colegas – ou, ainda, o Comitê de Ética da Firma (veja mais na pág. 13) – para se chegar à conclusão de qual será a melhor decisão a tomar em relação a um caso específico. Sem dúvida, a responsabilidade, a formação e a consciência ética de cada pessoa constituirão sempre o principal filtro diante de eventuais incertezas. O caminho adequado é assinalado pelo bom-senso e pela informação, sem esquecer que o fator final para o êxito ético da Firma depende de cada um de nós, cujas decisões trazem implicações econômicas, legais e éticas. Para tê-las sempre sob controle, ao longo das próximas páginas são apresentadas as características básicas que devem compor o comportamento de todos profissionais da Deloitte.

Este Código de Ética e Conduta está aderente ao DPM 2060 – “Ethics”, que estabelece as políticas e diretrizes para as firmas-membro sobre o desenvolvimento, a implementação e a manutenção de seus programas de ética e aos Princípios Globais de Conduta Corporativa.

Os objetivos deste Código são alicerçar o nosso compromisso global com a ética e integridade; e contribuir para o esclarecimento de nossas atividades na Firma, independentemente da função desempenhada. Desse modo, incentiva a ajuda mútua e a postura de consulta permanente, na construção de uma Firma da qual tenhamos cada vez mais orgulho de pertencer.

Para oferecer diversos serviços ao mercado, a Deloitte conta com profissionais altamente qualificados e cujas formações são bastante variadas. É esperado que, além de adotar as medidas previstas neste Código de Ética e Conduta Corporativa, nossos profissionais também sigam e respeitem o código de ética estabelecido em suas próprias profissões (administradores, contadores, economistas, engenheiros entre outros).

Adicionalmente, nossos profissionais devem seguir com os requerimentos estabelecidos pelo código de ética do IESBA® (International Ethics Standards Board for Accountants®) nas seções aplicáveis aos serviços a serem prestados.

# Nossos princípios e valores

## Um guia para a ação

O Código de Ética e Conduta da Deloitte consolida os nossos Valores Compartilhados – que materializam internacionalmente as convicções que mantêm todas as firmas-membro da DTTL unidas - e os Princípios Globais de Conduta Corporativa - que definem o comportamento comum de todos os sócios e profissionais em cada firma-membro em que atuam. A seguir, são apresentados em maiores detalhes nossos Valores Compartilhados e Princípios Globais de Conduta Corporativa.

Nossos Valores Compartilhados e Princípios Globais de Conduta Corporativa têm como objetivo:

- Definir as bases do comportamento ético, que deve ser a marca da Deloitte em todo o mundo;
- Ajudar nossos sócios e profissionais a compreender com clareza o significado da ética e da integridade profissional, assim como aplicar os dois conceitos ao comportamento e à tomada diária de decisões;
- Oferecer referências específicas sobre a conduta profissional apropriada em torno de assuntos sensíveis, como confiabilidade, competência e liderança;
- Fomentar comportamentos que mantenham e aumentem a integridade e a reputação da Deloitte como a líder em serviços profissionais no mundo.

## Valores Compartilhados

### **Lead the way**

A Deloitte não apenas lidera a profissão, mas reinventa o futuro; estamos comprometidos em criar oportunidades e mostrar o caminho para um mundo mais sustentável.

### **Serve with integrity**

A Deloitte conquistou a confiança de clientes, órgãos reguladores e da sociedade por 175 anos; manter essa confiança é a nossa maior responsabilidade.

### **Take care of each other**

Nós cuidamos uns dos outros e priorizamos o respeito, a justiça, o desenvolvimento e o bem-estar.

### **Foster inclusion**

Somos melhores quando promovemos uma cultura inclusiva e abraçamos todas as formas de diversidade; sabemos que isso atrai os melhores talentos, possibilita a inovação e ajuda a entregar soluções mais completas para os clientes.

### **Collaborate for measurable impact**

Conduzimos nosso trabalho com uma mentalidade colaborativa, nos organizando em businesses, geografias e competências para gerar um impacto tangível, mensurável e atribuível.

# Princípios Globais de Conduta Corporativa

Este **Código Global** foi adotado pela Deloitte Touche Tohmatsu Limited (DTTL) e por cada uma de suas firmas-membro. Todos os dias, na Deloitte, procuramos causar um impacto que faça a diferença em nossas pessoas, comunidades e nos clientes que atendemos. Os compromissos abaixo ilustram as expectativas básicas que nossos stakeholders podem ter sobre todas as nossas pessoas na Deloitte. \*

## Nós nos comprometemos a atender nossos clientes com distinção

|                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Integridade</b>                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>Somos objetivos e honestos em nossas opiniões profissionais e relacionamentos comerciais.</li> <li>Somos sinceros quando mencionamos os serviços que prestamos, o conhecimento que possuímos e as experiências que acumulamos.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Qualidade</b>                                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>Estamos comprometidos em fornecer serviços de qualidade aliando nossos recursos, nossa vasta experiência e conhecimento para auxiliar os clientes a endereçarem suas necessidades e problemas.</li> <li>Nos esforçamos para desenvolver resultados que criem um impacto que faça diferença para nossos clientes.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Comportamento profissional</b>                | <ul style="list-style-type: none"> <li>Cumprimos com os padrões profissionais, as leis e os regulamentos e procuramos evitar ações que possam comprometer nossa credibilidade e a da nossa profissão.</li> <li>Cultivamos uma cultura de ceticismo profissional adequado e de responsabilidade pessoal que suporta os clientes e impulsiona a qualidade nos serviços que prestamos.</li> <li>Entendemos o impacto que nosso trabalho exerce na sociedade, em nossas pessoas e em nossos clientes e conduzimos nossos negócios mantendo esses interesses em mente.</li> <li>Estamos comprometidos com a conquista e a manutenção da confiança do mercado no trabalho que fazemos.</li> </ul> |
| <b>Objetividade</b>                              | <ul style="list-style-type: none"> <li>Somos objetivos na formação de nossas opiniões profissionais e na assessoria que prestamos.</li> <li>Não permitimos comportamentos tendenciosos, conflito de interesses ou influência indevida de outros que nos façam sobrepujar nossos julgamentos e nossas responsabilidades profissionais.</li> <li>Não oferecemos, aceitamos ou solicitamos brindes, entretenimento ou cortesias que, ao nosso entender, possam ter por finalidade influenciar inadequadamente decisões de negócios ou comprometer nossa objetividade.</li> </ul>                                                                                                               |
| <b>Competência</b>                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>Tomamos o devido cuidado em conciliar as necessidades do cliente e designar os profissionais que tenham a competência necessária para os trabalhos.</li> <li>Cultivamos a inovação e novas ideias que permitam melhorar o valor e o desempenho dos nossos serviços.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Práticas comerciais Justas</b>                | <ul style="list-style-type: none"> <li>Respeitamos nossos concorrentes e estamos comprometidos com práticas comerciais justas.</li> <li>Recebemos honorários que refletem o valor dos serviços prestados e das responsabilidades assumidas.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Confidencialidade, privacidade e proteção</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Protegemos e tomamos medidas para salvaguardar informações pessoais e confidenciais em nosso poder, coletando-as e manuseando-as de acordo com as leis aplicáveis, obrigações profissionais e nossas práticas e políticas de gestão de dados.</li> <li>Proibimos a divulgação de informações pessoais e confidenciais a nós confiadas, salvo se tivermos permissão para tal ou se formos obrigados a fazê-lo por uma questão de obrigação profissional, de direito ou por força de lei.</li> <li>Proibimos o uso de informações confidenciais sobre nossos clientes para obtenção de vantagem pessoal ou para benefício de terceiros</li> </ul>      |

\* Note que a DTTL não presta serviços a clientes e, portanto, as menções a clientes no Código Global se referem a clientes da firma-membro.

## Nós nos comprometemos a inspirar nossos talentos para entregar valor excepcional

|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Respeito, diversidade e tratamento justo</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cultivamos uma cultura e ambiente de trabalho onde as pessoas se tratam com respeito, cortesia e justiça, promovendo oportunidades iguais para todos.</li> <li>• Encorajamos e valorizamos a diversidade, os diferentes pontos de vista, os talentos e as experiências.</li> <li>• Criamos ambientes de trabalho inclusivos, que não somente endereçam necessidades individuais, mas também permitem a nossas pessoas utilizarem seus pontos fortes.</li> <li>• Não toleramos assédio nem discriminação em nossos ambientes de trabalho.</li> </ul> |
| <b>Suporte e desenvolvimento profissional</b>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Investimos em nossas pessoas para que desenvolvam conhecimentos profissionais e habilidades necessárias para que desempenhem suas atividades.</li> <li>• Ajudamos nossos profissionais a atingirem seu potencial através de investimentos em desenvolvimento pessoal e profissional.</li> <li>• Proporcionamos um ambiente de trabalho seguro para nossas pessoas e esperamos que nossos clientes façam o mesmo.</li> </ul>                                                                                                                         |

## Nós nos comprometemos a contribuir para a sociedade, desempenhando um papel exemplar para mudança positiva

|                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Anticorrupção</b>                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Somos contra a corrupção, e não oferecemos nem aceitamos suborno, nem induzimos ou permitimos que alguma outra parte ofereça ou receba suborno em nosso nome.</li> <li>• Apoiamos esforços para erradicar a corrupção e o crime financeiro.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Cadeia de suprimentos responsável</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Não somos coniventes com comportamentos antiéticos ou ilícitos por parte de nossos fornecedores, subcontratados, prestadores de serviços e parceiros em alianças.</li> <li>• Seleccionamos fornecedores através de processos de compras justos.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Responsabilidade social</b>           | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Contribuímos para a sociedade e as comunidades, ajudamos organizações sem fins lucrativos, governos e outras entidades com o intuito de gerar um impacto positivo nos desafios locais, nacionais ou globais.</li> <li>• Apoiamos nossas comunidades de diversas maneiras, tais como doando dinheiro, prestamos serviços sem cobrança de honorários e apoiando o voluntariado, com participação dos nossos profissionais.</li> <li>• Apoiamos esforços que impulsionem o desenvolvimento sustentável, e promovemos e respeitamos padrões de direitos humanos.</li> <li>• Reconhecemos que nossas operações comerciais e nossa prestação de serviços podem por vezes impactar o meio ambiente e trabalhamos para reduzir os efeitos prejudiciais que elas possam ter.</li> </ul> |

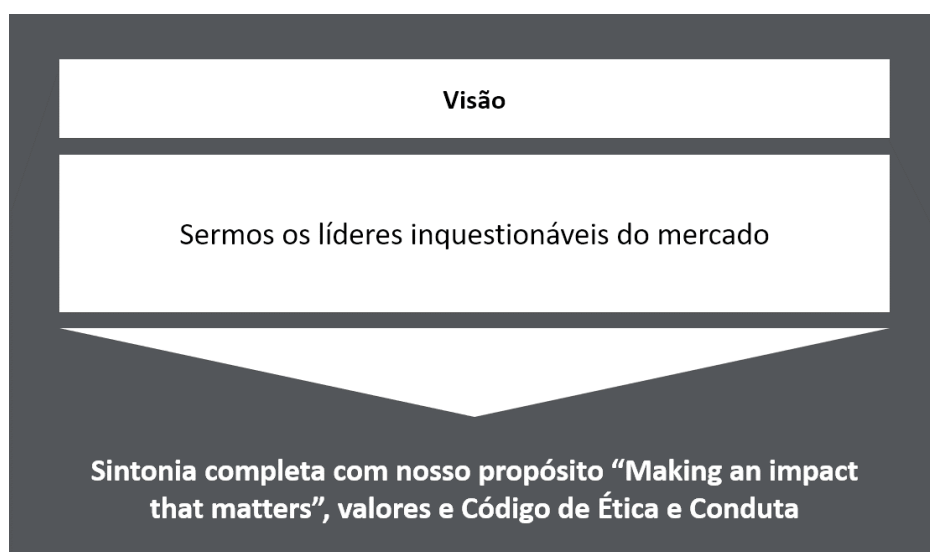
# Alinhamento com nossa visão

Nossa visão e estratégia, desenvolvidas em colaboração com as lideranças internacionais da DTTL, focalizam o trabalho conjunto As One em todas as fronteiras geográficas, funcionais e de negócios, para prover excelência em todos os serviços que oferecemos a nossos clientes.

O nosso Código de Ética e Conduta revela um alinhamento claro com a visão da Deloitte, entendida como a meta de longo prazo da Organização. Afinal, o comportamento de todo o pessoal das firmas-membro da Deloitte precisa espelhar a perspectiva ética tanto no trabalho dos sócios e profissionais na Firma quanto no resto de suas atividades cotidianas (veja o quadro abaixo).

Dentro desse propósito de alinhamento com a visão da Firma, devemos sempre trabalhar para superar as expectativas:

- dos clientes, resolvendo suas necessidades por meio de serviços de qualidade, equipes multidisciplinares e ampla gama de produtos e serviços; e
- dos nossos profissionais, selecionando e retendo os melhores talentos, desenvolvendo seus potenciais e fornecendo a todos o que existe de mais adequado em formação, recursos e remuneração, a fim de apoiar seu desenvolvimento profissional, com o devido respeito ao equilíbrio com sua vida pessoal.



# Nosso Comitê de Ética

## A responsabilidade de zelar pelo cumprimento do Código

A aplicação prática das bases do comportamento ético estabelecidas pela Deloitte mundialmente é de responsabilidade de cada firma-membro. Na firma brasileira,

essa aplicação envolve, além do Código de Ética e Conduta, a manutenção de um Comitê de Ética, cuja tarefa é zelar pelo cumprimento do Código de Ética e Conduta por todos os sócios e profissionais, com plena autonomia para resolver conflitos, incidentes e situações duvidosas que surjam na Firma relacionados com ética e conduta, relatando sobre os resultados obtidos.

Nesse sentido, a Deloitte incentiva todo o seu pessoal a consultar o Comitê de Ética estabelecido toda vez que julgar que o comportamento de alguém pode ferir os Princípios Globais de Conduta Corporativa. Para solucionar dúvidas, informar violações ao Código ou propor sugestões, a Firma oferece canais apropriados para relatos, que permitem manter a confidencialidade das questões reportadas, assim como o anonimato dos autores dos relatos.

### Objetivos

Para atingir seus fins, a tarefa primordial do Comitê de Ética está articulada em torno dos seguintes objetivos fundamentais:

- Avaliar permanentemente o nível de sintonia dos Princípios Globais de Conduta Corporativa com as partes interessadas com quem nos relacionamos e a quem prestamos serviços;
- Desenvolver e complementar os Princípios Globais de Conduta Corporativa de acordo com as necessidades do ambiente de relacionamento da Firma com seus públicos de interesse;
- Supervisionar o adequado cumprimento desses princípios e valores em todos os aspectos, tanto sob o ponto de vista do funcionamento interno da própria Firma quanto em relação aos públicos do ambiente externo;
- Servir de guia e de apoio a todos os sócios e profissionais da Deloitte na resolução das situações que assim o requeiram;
- Identificar e propor as ações adequadas perante situações de violação aos preceitos do Código de Ética e Conduta;
- Avaliar e informar periodicamente à liderança da Firma sobre o nível de cumprimento do que preconiza nosso Código de Ética e Conduta;
- Tomar ações para que nosso compromisso com a Ética esteja disseminado em tudo que fazemos e que este compromisso seja abraçado pelas lideranças da Firma;
- Identificar, avaliar e monitorar riscos à Firma, nossos sócios e profissionais, sejam eles relacionados a descumprimentos de nosso Código ou decorrentes de novos negócios, mudanças no mercado, práticas profissionais, entre outros.
- Cabe também ao Comitê de Ética adotar os mesmos preceitos de nosso Código de Ética e Conduta.

## Reportes

Entre as tarefas do Comitê de Ética da Firma está a compilação e análise de toda a informação produzida ao longo de cada ano em torno da aplicação dos preceitos de nosso Código de Ética e Conduta, tanto em nível consultivo quanto dos resultados derivados do comportamento dos sócios e profissionais da Deloitte. Da mesma forma, o Comitê deve regularmente comunicar as dificuldades encontradas e o grau de cumprimento dos objetivos à liderança da Firma e propor soluções e fórmulas para melhorar o rendimento das ações realizadas.

Desse modo, anualmente, o Comitê de Ética deve elaborar um relatório para a liderança da Firma, o qual explicará as medidas implantadas em cada exercício, detalhará os resultados obtidos e oferecerá conclusões e propostas de melhoria para o ano seguinte.

Adicionalmente, como base para avaliação de sua atuação e de aderência de nossos sócios e profissionais ao que determina nosso Código de Ética e Conduta, o Comitê de Ética promoverá pesquisas. Essas pesquisas deverão auxiliar também na preparação de planos de melhoria e educação continuada para nossos sócios e profissionais em áreas específicas que assim as requeiram. Alguns dos parâmetros de medição sobre os quais girarão os conteúdos dos relatórios anuais incluirão:

- Nível de conhecimento do Código de Ética e Conduta entre os sócios e profissionais;
- Consultas encaminhadas ao Comitê de Ética;
- Número de intervenções do Comitê de Ética, faltas detectadas e ações corretivas tomadas, preservando a confidencialidade dos casos individuais;
- Sugestões de melhoria recebidas e postas em prática;
- Riscos éticos identificados, avaliados e monitorados, com o acompanhamento dos planos de ação adotados para sua mitigação.

## Membros do Comitê de Ética da Firma



**Douglas Lopes**  
Chair



**Marcelo Magalhães**  
CEO



**Ana Leticia Godoy**  
Tax & Legal



**Cristina Berry**  
Chief Risk Officer



**Renato Canado**  
Ethics & Compliance



**Renata Montagnana**  
Ethics & Compliance



**Marcos Olliver**  
Chief People & Purpose Officer



**Joanne Sung**  
Audit & Assurance

# A sua marca

## Participação e responsabilidade de todos

A conduta ética e o cumprimento dos preceitos do Código de Ética e Conduta em nosso dia a dia são deveres de todos os sócios e profissionais da Deloitte. Nosso comportamento ético e conduta íntegra, honesta e independente constituem, sem dúvida, o melhor caminho para cumprir o objetivo de manter relações adequadas com todos os públicos de relacionamento.

A seguir algumas ações a serem observadas pelos sócios e profissionais no exercício de seu papel por um comportamento permanentemente ético:

### **Obrigação de conhecer, entender e cumprir o código**

Todos os sócios e profissionais da Firma devem conhecer, entender e cumprir o Código de Ética e Conduta. O não cumprimento do Código poderá resultar em riscos para a Firma, seus sócios e profissionais e, portanto, este será objeto de medidas disciplinares individuais.

### **Obrigação de relatar**

As ações voltadas ao estabelecimento de uma conduta ética na Firma foram planejadas para educar e favorecer um ambiente no qual as comunicações sobre temas éticos sejam abertas e as consultas sobre seu cumprimento sejam fomentadas e também para proporcionar a todos um entendimento razoável de como identificar e relatar violações potenciais. Cada sócio e profissional deve relatar ou discutir situações que considerarem irregulares ou ilegais ou, ainda, situações não éticas das quais venham a ter conhecimento.

Se você observar, ou se chegar ao seu conhecimento, uma situação potencialmente irregular, ilegal ou não ética ou que represente alguma violação das políticas da Firma, cometida por outro colega, cliente, fornecedor ou uma parte que tenha relacionamento de negócios com a Firma, você deve relatar as circunstâncias por meio do *Integrity HelpLine*.

### **Onde buscar ajuda e como relatar**

Os canais disponibilizados para que os profissionais da Firma relatem casos de desvio de conduta, que compõem o Integrity Helpline, buscam prover ainda mais credibilidade e independência no tratamento deles e estão alinhados com as práticas incentivadas pela Deloitte globalmente. Veja abaixo as três formas de relato disponíveis:

#### **1. Site**

Os relatos por meio eletrônico podem ser feitos pelo site da empresa NAVEX Global (<http://deloittespeakup.ethicspoint.com>) especializada nesse tipo de serviço e que possui certificações de segurança, confidencialidade e privacidade. A plataforma também oferece a possibilidade de anonimato e está disponível 24 horas por dia, nos 7 dias da semana. Você poderá alterar o idioma no canto superior direito.

#### **2. Telefone**

O atendimento telefônico pode sedar em português ou inglês, de acordo com a preferência do usuário. O número é 0800 724 8599. Todo o processo é conduzido pela NAVEX Global. O atendimento contará com um intérprete, que efetuará a tradução durante toda a chamada.

#### **3. Pessoalmente**

Os integrantes do Comitê de Ética estão à disposição para uma consulta pessoal com os profissionais.

# O seu comportamento

Independentemente do cargo ou da função que cada um de nós ocupa na Deloitte, é esperado que todo o nosso pessoal se comporte de forma ética, com honestidade, honradez e profissionalismo. Para auxiliar nosso pessoal nesse papel, a seguir estão recomendações básicas de comportamento, que foram divididas em três áreas:

- Interna (com os demais sócios e profissionais da Firma);
- Externa (com os clientes);
- Externa (com todos os públicos de relacionamento).

Caso ocorram situações não contempladas neste Código de Ética e Conduta, cada profissional deverá recorrer à sua própria consciência para identificar o melhor modo de enfrentar uma situação de conflito, buscando ajuda de seus colegas e, se for necessário, dos membros do Comitê de Ética da Firma (pág.13).

A seguir, algumas reflexões que podem ajudar a resolver situações do dia a dia que, porventura, não estejam contempladas neste Código de Ética e Conduta:

## **Por que estou incomodado(a) com essa situação?**

Que consequências meu comportamento teria para mim mesmo(a), para a Firma, ou para qualquer outra pessoa envolvida?

Que comportamento devo ter para refletir o espírito do Código de Ética e Conduta?

Estou sendo justo(a) e honesto(a) na forma de lidar com essa situação?

A reputação ou os interesses da Deloitte seriam afetados se o ocorrido fosse divulgado?

Existem outras opções à conduta que pretendo adotar?

Estou cumprindo com minhas responsabilidades e atuando profissionalmente, apesar das dificuldades que minha conduta possa causar?

Há algo a fazer para minimizar riscos próprios a essa situação?

# Matriz de decisão

Muitas vezes deparamo-nos com situações que podem representar uma violação dos preceitos de nosso Código de Ética e Conduta e não sabemos como proceder. De fato, para diversos dos dilemas que vivenciamos no nosso cotidiano ou para as perguntas anteriores não há receitas predefinidas, as quais pudessem ser aplicadas de imediato para resolução de um problema e para determinação de nosso curso de ação.

Entretanto, podemos tentar organizar os fatos presentes com o objetivo de melhor interpretá-los e tomar a melhor decisão possível nas circunstâncias. Uma vez analisando o problema com maior organização, isenção e objetividade, podemos definir se ele de fato representa um problema de natureza ética ou de conduta e, amparados em nossos Princípios Globais de Conduta Corporativa podemos sugerir ou mesmo tomar uma decisão.

A fim de organizar a análise do problema com o objetivo de buscar a melhor solução, sugerimos que a matriz de decisão a seguir seja aplicada:

## **Passo 1: Identifique o problema e avalie o potencial risco para a Organização, para os outros e para você mesmo(a).**

Qual é o problema e qual Princípio Ético vem à minha mente?

Qual é o potencial risco para a Organização (risco financeiro, legal, imagem, reputação etc)?

Qual é o potencial risco para os outros (clientes, colegas etc)?

Qual é o potencial risco para mim?

## **Passo 2: Considere algumas ações alternativas e os potenciais resultados e as consequências de cada uma delas.**

Quais são os fatos? Que dados ou informações adicionais seriam úteis?

Quais seções do Código de Ética e Conduta podem ser aplicáveis nessa situação?

Quais são as políticas ou leis aplicáveis nesse caso?

Quem deveria ser consultado?

Ações alternativas

Potenciais resultados e consequências

**Passo 3: Decida sobre o melhor curso de ação a tomar.**  
(Considere a “avaliação” no Passo 4)

Há orientação clara sobre o tema com base em políticas da Firma, leis ou regulamentações que possam ajudar na decisão? E no que se refere aos Princípios Globais de Conduta Corporativa?

Qual é a solução é a que melhor se “encaixa” na cultura da Deloitte?

Qual é o melhor curso de ação?

**Passo 4: Avalie os resultados de suas ações.**

Você se sentiria confortável em contar para sua família e amigos sobre a decisão que pretende tomar e o curso de ação que pretende seguir?

**Sim Não**

Se suas decisões/ações fossem divulgadas pela imprensa, sua reputação ou a da Firma seria afetada?

**Sim Não**

Você seguiu a “letra” ou o “espírito” da lei?

**Sim Não**

Como você saberá que tomou a decisão certa?

# Comportamento com o público interno

## Honestidade e confiança

- Desenvolver todas as nossas relações com integridade, ética e responsabilidade;
- Ser honesto em nossa forma de fazer negócios e na relação com os colegas de trabalho;
- Assegurar a confidencialidade da informação que nos tenha sido dada e proteger a informação cujos direitos pertençam à Firma;
- Registrar com veracidade as horas dedicadas a cada projeto e os gastos envolvidos;
- Fomentar uma cultura de confiança com os demais profissionais;
- Não aceitar trabalhos que possam pressupor risco para a reputação da Firma ou que impliquem um comportamento contrário ao que estabelece este Código;
- Questionar superiores que determinarem atividades claramente fora do seu limite de capacidade de execução.

## Diversidade e igualdade de oportunidades

- Desenvolver uma cultura de diversidade e tolerância, que reflita nossa missão;
- Respeitar e valorizar a riqueza que proporciona a mescla de pontos de vista, talento e experiência de nossos profissionais;
- Cumprir as leis e as políticas da Deloitte quanto à igualdade de oportunidades, diversidade e equanimidade nos programas de seleção, contratação, promoção e formação;
- Aplicar as políticas de recursos humanos com igualdade de critério para todos os profissionais, independentemente de área funcional, raça, credo, cor, origem, idade, sexo, orientação sexual, estado civil ou limitação física.

## Respeito e tratamento igualitário

- Tratar todos os profissionais e colegas de profissão com respeito. Questionar seus superiores nos canais apropriados acerca de tratamento que seja incoerente com este Código;
- Esforçar-se para construir um ambiente de trabalho seguro, saudável e que contribua para a consecução dos objetivos pessoais e profissionais, evitando circunstâncias ou condutas incômodas ou nocivas para os demais;
- Não tolerar discriminações, abusos psicológicos, verbais ou físicos, ou comportamentos ofensivos por parte de profissionais, clientes ou qualquer outro agente relacionado à Firma.

## Certificações profissionais

- Fomentar a obtenção, por todos os profissionais, das certificações necessárias para o desenvolvimento das atividades próprias da função que executam na Firma, renovando-as permanentemente e mantendo o nível necessário de formação contínua.

## Consultas

- Manter uma atitude de consulta permanente perante os assuntos que possam originar dúvidas;

- Respeitar o fato de que a Deloitte se expressa com uma única voz em questões técnicas relacionadas com sua atividade ou em qualquer assunto de seu interesse. É necessário conhecer e cumprir as políticas estabelecidas e pronunciar-se somente se habilitado e autorizado;
- Resolver as situações de discordância por meio dos canais de consulta estabelecidos, que outorgam aos profissionais o direito de expressar sua opinião;
- Exercer não apenas o direito, mas também a obrigação, de expressar seus próprios pontos de vista e de resolver as divergências de forma profissional.

## Conflitos de interesse

- Tomar decisões sem se deixar influenciar por fatores alheios à opinião profissional, assegurando sempre imparcialidade, isenção, profissionalismo e amparo técnico;
- Evitar que interesses pessoais prevaleçam ante os da Firma;
- Atuar de forma legal e ética perante o surgimento de conflitos de interesse.

## Relações pessoais

- Apesar de o emprego de profissionais que estejam relacionados entre si por vínculos familiares ou afetivos ser permitido em certas circunstâncias, essa situação não deve afetar a contratação, atribuição, supervisão, avaliação, compensação, aprendizagem, promoção ou demissão da outra;
- Assegurar-se de que nenhuma pessoa supervisione ou revise, direta ou indiretamente, o trabalho de outra com a qual tenha tal vínculo;
- Garantir que a competência seja o fator decisivo no tratamento e condução de temas que levam em consideração pessoas, em detrimento de qualquer vínculo familiar ou afetivo estabelecido com o profissional.

## Saúde, segurança e ambiente de trabalho

- Buscar um ambiente saudável, agradável, profissional e respeitável, seja qual for o local onde se desenvolva o trabalho, evitando comportamentos nocivos, agressivos ou abusivos e fazendo uso responsável dos recursos e das instalações da Firma ou de seus clientes;
- Nesse sentido, é proibido trabalhar sob efeito de bebidas alcoólicas, drogas ou qualquer outra substância que possa pôr em dúvida e risco o comportamento e o julgamento profissional;
- É terminantemente proibida a posse, venda, distribuição ou elaboração de quaisquer produtos e substâncias, inclusive qualquer produto ou substância ilegal e/ou drogas, em quaisquer dos ambientes de trabalho ou das instalações da Firma;
- É proibida a entrada nas instalações da Firma de pessoas cuja visita tenha por objetivo a negociação de mercadorias ou venda de serviços pessoais e/ou não diretamente ligados às demandas da Firma.

## Uso dos recursos da Deloitte

- Utilizar os recursos e as instalações da Firma com propósitos legais e éticos, sob supervisão em caso necessário, e apenas se houver permissão para tal;
- Utilizar informações, estrutura tecnológica, instalações, propriedade intelectual (patentes, marcas registradas, direitos reservados, etc.), softwares, ferramentas, metodologias, know-how, equipamentos e dinheiro em espécie da Firma apenas para propósitos profissionais e de forma responsável, com precisão e exatidão na hora de solicitar o reembolso dos gastos;
- A Firma põe à disposição de seus profissionais seus recursos e instalações para uso pessoal, de maneira responsável, e sempre e quando o citado uso não interferir no trabalho, não tiver objetivos políticos, imorais ou de lucro, não infringir leis,

regulamentações ou normas profissionais e não resultarem custo significativo para a Firma.

- Utilizar com cuidado e proteger as instalações e os equipamentos tecnológicos da Firma, inclusive os dados, ferramentas e metodologias, que neles estejam contidos e os softwares com os quais operam, para evitar sua destruição, roubo ou utilização inadequada, mantendo as medidas de segurança necessárias;
- Não utilizar crachás de acesso alheios para ingressar nas instalações da Firma;
- Não empregar senhas alheias para acessar os sistemas, e evitar
- emprestar as de seu uso para outras pessoas, sejam ou não sócios ou profissionais da Firma;
- Usar unicamente sistemas informatizados que contêm a correspondente licença, e restringir seu uso aos termos segundo os quais foram adquiridos;
- Não reproduzir, distribuir ou modificar materiais sob proteção de direitos autorais.

### Propriedade intelectual

- A propriedade intelectual dos trabalhos desenvolvidos enquanto profissional ou sócio da Deloitte pertence à Firma, não podendo ser repassada a terceiros ou utilizada em benefício próprio, sem consentimento formal. A propriedade intelectual refere-se, mas não está limitada a metodologias, serviços, resultados, sistemas, enfim, todo método e informação que possam ser utilizados em detrimento dos melhores interesses da Firma, seus clientes, parceiros e a sociedade como um todo.

### Uso do telefone e da internet

- Fazer uso responsável dos sistemas de comunicação de propriedade da Firma, como o correio eletrônico, o telefone e o acesso à Internet. É especificamente proibido o acesso a materiais pornográficos ou ilegais;
- Manter e fomentar a imagem adequada da Deloitte, utilizando os sistemas de comunicação de forma responsável, cortês e educada;
- A Firma põe à disposição de seus profissionais seus sistemas de comunicação para uso pessoal, nos termos e nas condições estabelecidos na seção anterior;
- De acordo com as políticas da Firma, os sócios e profissionais não possuem privacidade no uso dos sistemas de comunicação ou quaisquer sistemas eletrônicos da Firma, os quais poderão ser monitorados a qualquer tempo.

# Comportamento com clientes

## Independência

- Todos os profissionais da Firma devem atuar perante seus clientes com independência absoluta, evitando suscitar situações que, aos olhos de terceiros, possam ser percebidas como ameaça à independência de tais profissionais ou da Firma;
- Todos os profissionais devem conhecer a política de independência da Firma e preencher e assinar anualmente sua confirmação de independência.

## Escopo dos serviços

- Todas as propostas feitas aos nossos clientes devem descrever o escopo dos serviços;
- Oferecemos apenas serviços profissionais para os quais estamos capacitados e possuímos experiência e elevado conhecimento profissional. Em nenhum caso, oferecemos serviços que possam prejudicar nossa confiança, independência e integridade perante nossos clientes.

## Faturamento

- Registrar com exatidão o número de horas e os gastos envolvidos na prestação de serviços, de acordo com as políticas da Firma;
- Distribuir as horas e os gastos nos códigos ou projetos internos apropriados, bem como aos clientes correspondentes;
- Faturar aos clientes as quantias apropriadas, de modo exato, de acordo com as horas dedicadas e a complexidade da tarefa realizada, assim como os gastos envolvidos, sempre de acordo como compromisso firmado com eles em nossas propostas/contratos.

## Informação confidencial

- Preservar a confidencialidade da informação obtida durante os serviços proporcionados aos clientes, tratando-a com especial responsabilidade, controle e proteção;
- É terminantemente proibido compartilhar informações confidenciais ou restritas de um cliente com qualquer pessoa alheia a esse cliente, inclusive com os profissionais do cliente ou da Deloitte que não tenham acesso a ele, salvo por motivos legais ou profissionais ou que se obtenha consentimento por escrito para tal;
- Em qualquer circunstância, a informação proprietária de um cliente ou da Firma, confidencial ou não, obtida mediante o trabalho na Deloitte, não pode ser usada para benefício pessoal ou de terceiros.

## Informações pessoais

- Toda informação privilegiada obtida graças aos trabalhos desenvolvidos pela Deloitte deve ser utilizada com fins estritamente profissionais. Qualquer outro uso da citada informação é estritamente proibido. Entende-se por “informação

privilegiada” aquela informação confidencial ou restrita que, caso se torne pública, significaria uma vantagem competitiva para seu possuidor;

- Da mesma forma, é absolutamente proibido compartilhar qualquer espécie de informação privilegiada com terceiros não autorizados a conhecê-la.

## Aceitação de presentes

- Como regra geral, não se deve dar nem receber presentes, tampouco obséquios, inclusive dinheiro, para conseguir novos clientes ou contratar fornecedores. A Deloitte baseia sua competitividade no mercado unicamente na qualidade dos serviços que presta;
- No entanto, a política da Deloitte a esse respeito aceita a possibilidade de obsequiar ou receber presentes sempre e quando estes estiverem dentro do razoável e seu valor não puder ser considerado excessivamente alto, luxuoso ou exagerado. Entre os presentes aceitáveis encontram-se os seguintes:
  - Pequenos obséquios habituais entre profissionais, fundamentalmente de valor simbólico e caráter promocional (canetas, agendas etc.);
  - Convites para reuniões profissionais, congressos ou conferências, cujo custo seja moderado (por exemplo, cursos e refeições de negócios);
  - Em caso de dúvida, consulte o nosso Comitê de Ética.
- A Deloitte não permite oferecer ou receber presentes para os membros da Firma ou por parte deles que:
  - influam de forma inadequada nas relações comerciais da Firma ou que criem obrigações com clientes, fornecedores ou aliados;
  - sejam contrários às leis, regulamentações ou normas profissionais; e
  - possam supor uma perda na capacidade de atuar com objetividade e independência de critério.
- Nenhum profissional e nenhum familiar ou amigo deste pode utilizar seu trabalho na Deloitte para solicitar dinheiro, presentes ou serviços gratuitos a clientes, fornecedores ou aliados da Firma, nem de nenhuma outra pessoa ou empresa, para benefício pessoal ou de terceiros.

## Relação com fornecedores e aliados

- Basear as relações com fornecedores, contratados e aliados estratégicos na integridade, no comportamento ético e na confiança mútua;
- Selecionar os fornecedores, contratados e aliados independentemente de serem ou virem a ser clientes, com base em qualidade, preço, variedade e distribuição de seus produtos e serviços, e dentro dos limites impostos pelas normas de independência;
- Tomar as decisões de compra com base nos objetivos comerciais da Firma e não em prejuízo ou em benefício pessoal e/ou de terceiros.

## Diligência e competência profissionais

- Respeitar e cumprir as normas e os princípios da profissão na prestação de serviços, e esforçar-se permanentemente na melhora de sua qualidade;
- Ser diligente na gestão dos compromissos com os clientes, atendendo a suas necessidades com profissionais apropriados, com nível técnico e formação necessários;
- Utilizar somente, na medida do possível, os recursos da Firma para planejar, executar e supervisionar os serviços contratados. Apenas nos casos em que seja

conveniente, ou porque assim o cliente o exija, serão utilizados seus próprios recursos e instalações;

- Monitorar constantemente a qualidade dos serviços, o cumprimento dos compromissos assumidos com os clientes e a adequação dos informes emitidos às normas da profissão.

# Comportamento com os demais públicos externos

## Honradez e retidão

- Procurar, desde o primeiro momento e em todas as ocasiões, fazer sempre o correto, de acordo com os Princípios Globais de Conduta Corporativa;
- Ser honesto e digno de confiança, atuando sempre com franqueza e sinceridade, tanto nas questões profissionais como nas pessoais;
- Cumprir o trabalho na Firma respeitando tanto a palavra como o espírito das leis e regulamentações aplicáveis a cada caso;
- Não fazer apenas o que é legal, mas, sobretudo, o que é correto;
- Procurar superar as expectativas dos clientes, dos colegas e do público em geral;
- Evitar que a ambição comercial distorça as responsabilidades profissionais e éticas.

## Qualidade

- Assumir como objetivo atender ou superar exigências que os clientes e o público em geral possam esperar da prestação de serviços por parte da Deloitte;
- Entender que a reputação da Firma depende da qualidade dos serviços prestados, que é responsabilidade de todos;
- Comprometer-se em atingir a máxima qualidade individualmente, em equipe e de forma corporativa;
- Ser sempre crítico na hora de valorizar a qualidade dos trabalhos realizados, buscando a melhora contínua.

## Responsabilidade social

- Ser socialmente responsável com as comunidades e os ambientes nos quais a Deloitte atua;
- Desenvolver os negócios da Firma cumprindo o papel esperado pela sociedade, mantendo os valores éticos e profissionais;
- Trabalhar para a melhora sustentada dos negócios e da qualidade de vida de nossas pessoas, por meio do fornecimento de serviços profissionais que satisfaçam as necessidades do público e cliente e da criação de um ambiente de trabalho que favoreça o desenvolvimento e sucesso dos profissionais.
- Colaborar em atividades de ação social sempre e quando essas atividades não acarretarem um prejuízo – ainda que apenas aparente – para a independência da Firma. A Deloitte está comprometida com a promoção e o apoio de ações sociais e de voluntariado.

## Relação com administrações públicas e reguladoras

- Cumprir estritamente todas as leis, regulamentações e normas aplicáveis à prestação de serviços. A Deloitte é uma firma sem filiação política. Qualquer profissional pode participar de quantas atividades políticas desejar, seja como afiliado ou simpatizante, sempre e quando não se utilizar para isso do nome, dos recursos, dos ativos ou das instalações da Firma.

## Anticorrupção

- Trabalhar contra todo tipo de corrupção, inclusive extorsão e suborno;
- Não obter vantagem mediante o uso de método indevido;
- Nossa atitude será sempre de não aceitar práticas imorais.

## Solicitações externas de informação

- Não revelar informações confidenciais, pessoais ou comerciais em conversas públicas ou informais;
- Caso haja solicitações externas de informações (por exemplo, de meios de comunicação ou de agentes reguladores), devem ser canalizadas para áreas correspondentes da Firma (exemplos: Market Development, Departamento Jurídico, Reputação & Risco etc.). Em resumo, nem todos os sócios e profissionais devem responder a quaisquer perguntas a eles encaminhadas;
- A Deloitte tem como política atender a todas as solicitações externas de informações de forma honesta e veraz, respeitando a confidencialidade;
- Todos os contatos com administrações públicas e agentes reguladores devem ser feitos por meio de canais apropriados (ex: Market Development, Reputação & Risco etc.).

## Veracidade nas comunicações

- Sempre representar a Firma com honestidade e franqueza, com a máxima objetividade no momento de aludir-se a fatos ou opiniões;
- Qualquer comunicação pública em nome da Deloitte será realizada com precisão e responsabilidade, sobretudo ao se descrever a Firma, suas políticas e seus sócios e profissionais;
- Quando um sócio ou profissional da Deloitte receber um pedido para se pronunciar publicamente e ou para fazer comentários sobre
- aspectos profissionais ou setoriais, o profissional o fará oferecendo dados e argumentos sólidos e objetivos, por meio dos setores e das pessoas da Firma autorizados.

## Respeito aos concorrentes

- Prescindir, a todo custo, de qualquer tática competitiva que possa prejudicar a reputação da profissão e, por extensão, a da Deloitte;
- Competir de forma honesta e leal, segundo as regras que determinam o mercado e a livre concorrência;
- Considerar que a reputação da Deloitte está inerentemente ligada à das profissões de auditor e consultor como um todo, de modo que qualquer prejuízo à imagem de concorrentes se refletirá em nosso próprio prestígio.

## Criação e conservação da documentação

- Manter registros completos e precisos de todos os projetos dos quais participa, de forma que se cumpram as responsabilidades perante os clientes e as exigências legais e de informações financeiras;
- As informações incluídas nos registros da Firma devem ser verdadeiras, exatas, compreensíveis, atualizadas e de acordo com as políticas da Deloitte, as regulamentações e as normas profissionais;
- Conhecer e dominar os procedimentos, os sistemas de armazenamento e o acesso a registros e papéis de trabalho, incluindo o arquivo e a recuperação de dados e as exigências para seu acesso;
- Concluído o trabalho, assegurar a conservação de toda a documentação (em qualquer meio), evitando sua alteração ou destruição, de acordo com as políticas da Firma.

## Projetos internacionais

- Comportar-se no exterior com os mesmos critérios éticos de seu próprio país, cumprindo as normas de conduta da Deloitte em âmbito internacional e os Princípios Globais de Conduta Corporativa;
- Conhecer, compreender e acatar as leis do país de destino;
- Assegurar-se de que qualquer pagamento ou desembolso realizado por ou em nome da Firma seja legal e com propósitos legítimos.

# Medidas disciplinares

Discordar do nosso Código de Ética e Conduta é, em tese, um direito de todo profissional. Entretanto, enquanto estiverem compondo o quadro de profissionais da Deloitte, todos devem conhecê-lo, entendê-lo e respeitá-lo. Atos individuais não podem comprometer a Firma e seus sócios e profissionais.

As violações aos Princípios Globais de Conduta Corporativa ou o não cumprimento do Código são passíveis de aplicação de medidas disciplinares.

## Investigação de denúncias

Todos os relatos e suas investigações, comunicações de dúvidas e preocupações de nosso pessoal são monitorados pelo Comitê de Ética, responsável por analisá-las para verificar se estão – ou não – em desacordo com Princípios Globais de Conduta Corporativa. Durante esse processo, o próprio Comitê mantém o anonimato de todos os envolvidos. Na maioria dos casos, os responsáveis pela análise dos relatos desconhecem as identidades dos envolvidos nos fatos, para que, dessa forma, as investigações sejam efetuadas de maneira justa e isenta, baseando-se sempre em fatos comprobatórios.

Caso o fato seja comprovado, o Comitê de Ética sugere as sanções aos órgãos administrativos da Firma e fornece um feedback para os envolvidos.

# Saiba mais

Há uma série de fontes de informação da Deloitte e de canais externos que permitem conhecer mais a respeito das questões que envolvem o comportamento ético.

Veja abaixo.

## **Ethics and Compliance Initiative**

[ethics.org](https://ethics.org)

## **Center for Applied Ethics**

[ethics.ubc.ca](https://ethics.ubc.ca)

## **Institute for Global Ethics**

[globalethics.org](https://globalethics.org)

## **Ethical Corporation Magazine online**

[ethicalcorp.com](https://ethicalcorp.com)

## **Markkula Center for Applied Ethics**

[scu.edu/ethics](https://scu.edu/ethics)

## **Business for Social Responsibility**

[bsr.org](https://bsr.org)

## **Institute of Business Ethics**

[ibe.org.uk](https://ibe.org.uk)

## **Center for the Study of Ethics in the Professions**

[ethics.iit.edu](https://ethics.iit.edu)

## Histórico de revisões

|           |      |                                                            |
|-----------|------|------------------------------------------------------------|
| Setembro  | 2017 | Membros do comitê de ética                                 |
| Fevereiro | 2018 | Correções de texto                                         |
| Junho     | 2018 | Membros do comitê de ética                                 |
| Outubro   | 2018 | Membros do comitê de ética                                 |
| Setembro  | 2019 | Atualização dos Valores Compartilhados                     |
| Março     | 2020 | Membro do comitê de ética e atualização Integrity HelpLine |
| Junho     | 2020 | Membros do comitê de ética                                 |
| Agosto    | 2021 | Membros do comitê de ética e atualização do disclaimer     |
| Setembro  | 2021 | Membros do comitê de ética                                 |
| Novembro  | 2022 | Membros do comitê de ética                                 |
| Fevereiro | 2023 | Membros do comitê de ética                                 |
| Outubro   | 2023 | Membros do comitê de ética                                 |
| Junho     | 2024 | Membros do comitê de ética                                 |



A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada empresa membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte [www.deloitte.com/about](http://www.deloitte.com/about) para saber mais.

Esta comunicação e qualquer anexo a ela são para distribuição interna entre os profissionais da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). Ela pode conter informações confidenciais e destina-se exclusivamente ao uso do indivíduo ou entidade-alvo. Se você não for o destinatário pretendido, notifique-nos imediatamente, respondendo a este e-mail, e exclua esta comunicação e todas as suas cópias do seu sistema. Por favor, não use esta comunicação de forma alguma.

Nenhuma DTTL, suas firmas-membro, entidades relacionadas, profissionais ou agentes serão responsáveis por qualquer perda ou dano que ocorra direta ou indiretamente em conexão com qualquer pessoa que confie nesta comunicação. A DTTL, cada uma de suas firmas-membro e suas entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes.